



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES
ATIVOS E ASSISTIDOS DO COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTO E PREVIDÊNCIA DA EMAE NA VIVEST
(FUNDAÇÃO CESP)**

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regulamento Eleitoral e de acordo com o estabelecido na Ata da reunião nº 01 da Comissão Eleitoral, convoca os eleitores, Participantes Ativos e Assistidos/Pensionistas que contribuam ou tenham contribuído para os Planos de Benefícios Previdenciários da EMAE, administrativo pela Vivest (Fundação CESP), registrados na PREVIC, e os ex- empregados que se mantiveram Coligados ou Auto Patrocinados para participarem da eleição de seus representantes no Comitê Gestor de Investimento e Previdência, que será realizada mediante **voto eletrônico**, informando que:

- a) Será eleito, pelos **Participantes Ativos** para representá-los no Comitê Gestor, uma chapa composta por 01(um) membro titular e seu respectivo suplente e, pelos **Representantes Assistidos**, uma chapa composta de 01(um) membro titular e seu respectivo suplente;
- b) Listamos abaixo as atribuições dos representantes perante o Comitê Gestor de Investimento e Previdência;
 - 1. Apreciar e deliberar matérias propostas relativas aos Planos, submetidas pela diretoria da VIVEST (Fundação CESP), sobre:
 - a. avaliação atuarial de encerramento de exercício;
 - b. avaliação atuarial extraordinária;
 - c. plano de custeio anual;
 - d. alteração regulamentar;
 - e. planos de equacionamento de déficit;
 - f. planos de destinação de reserva especial, e
 - g. avaliação do cumprimento das condições previstas na legislação nos processos de retirada de patrocínio e transferência de gestão do respectivo plano previdenciário.
 - 2. Compete, ainda, desde que cumpridos os requisitos de certificação e qualificação de seus comitentes:
 - h. propor a Política de Investimento, e
 - i. definir o plano de aplicação do patrimônio (alocação), considerados os cálculos atuariais, as demonstrações econômico-financeiras, a segurança, rentabilidade e liquidez e em conformidade com a política de investimentos estabelecida pela Assembleia Geral.

Observação: atribuições extraídas do Regulamento do Comitê Gestor vigente.



REGULAMENTO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS NO COMITÊ GESTOR DE
INVESTIMENTO E PREVIDÊNCIA DA EMAE NA VIVEST (FUNDAÇÃO
CESP) – MANDATO 2025/2028

- c) É direito dos participantes ativos ou assistidos candidatar-se a representante no Comitê Gestor da EMAE e, é dever de todos exercer o poder do voto e se fazer representar de maneira legítima. O eleitor deverá seguir as orientações previstas no Regulamento Eleitoral que será amplamente divulgado pela EMAE, VIVEST e Consultoria do Processo Eleitoral.
- d) O mandato será de 3 (três) anos, contados da respectiva posse, vencendo a chapa que obtiverem o maior número de votos entre os participantes do processo eleitoral;
- e) – As inscrições das chapas para representantes do Comitê Gestor para as vagas deverão ocorrer **27 a 29 de outubro de 2025** das **08h00 às 17h00** (horário de Brasília), mediante a entrega na EMAE, Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, no Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP ao representante da Comissão Eleitoral, dos documentos devidamente preenchidos, cujos modelos estão disponíveis na internet, intranet e no Departamento de Gestão de Pessoas da EMAE – PH, tel. (11) 2763-6618 e 6617 e página da Vivest (Fundação CESP) na Internet, no endereço www.vivest.com.br.
- f) – A eleição acontecerá de **05 a 10 de novembro de 2025**, mediante voto individual e secreto, a ser realizado de forma eletrônica, conforme os termos do Regulamento Eleitoral e Calendário Eleitoral disponíveis no site da: Vivest (Fundação CESP) – www.vivest.com.br e EMAE – www.emae.com.br, na intranet da EMAE e com o Representante da Comissão Eleitoral.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral